

ANEXO

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC

ANEXO II MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R

1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL - 56.375.000

		ATIVIDADES							
04	1032 20B5	GESTAO DO SISTEMA PUBLICO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO						12.768.286	
04	1032 20B5 0001	GESTAO DO SISTEMA PUBLICO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO - NACIONAL						12.768.286	
04	1032 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						8.667.555	
04	1032 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL						8.667.555	
04	1032 2675	COMUNICACAO E TRANSMISSAO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO FEDERAL						33.100.280	
04	1032 2675 0001	COMUNICACAO E TRANSMISSAO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL						33.100.280	
		PROJETOS							
04	1032 7134	IMPLANTACAO DO CANAL DE TELEVISAO INTERNACIONAL						1.838.879	
04	1032 7134 0001	IMPLANTACAO DO CANAL DE TELEVISAO INTERNACIONAL - NACIONAL						1.838.879	
		TOTAL - FISCAL						56.375.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						56.375.000	

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC

ANEXO I MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R

1032 DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL - 56.375.000

		ATIVIDADES							
04	1032 20B5	GESTAO DO SISTEMA PUBLICO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO						12.768.286	
04	1032 20B5 0001	GESTAO DO SISTEMA PUBLICO DE RADIODIFUSAO E COMUNICACAO - NACIONAL						12.768.286	
04	1032 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						8.667.555	
04	1032 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL						8.667.555	
04	1032 2675	COMUNICACAO E TRANSMISSAO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO FEDERAL						33.100.280	
04	1032 2675 0001	COMUNICACAO E TRANSMISSAO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL						33.100.280	
		PROJETOS							
04	1032 7134	IMPLANTACAO DO CANAL DE TELEVISAO INTERNACIONAL						1.838.879	
04	1032 7134 0001	IMPLANTACAO DO CANAL DE TELEVISAO INTERNACIONAL - NACIONAL						1.838.879	
		TOTAL - FISCAL						56.375.000	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						56.375.000	

TOTAL - FISCAL 56.375.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 56.375.000

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 17-9-2010, Seção 1, pág. 98, onde se lê: DESPACHO DO SECRETÁRIA, leia-se: DESPACHO DA SECRETÁRIA.

(*) (p/Coejo)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Em 2 de setembro de 2010

Concessão.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº.167/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira do Oeste - SISPLO - MG, nº. 46000.009760/2004-15, CNPJ 06.197.857/0001-20, para representar a categoria profissional dos funcionários e servidores públicos, com abrangência municipal e base territorial no município de Limeira do Oeste - MG. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Limeira do Oeste - MG, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Concessão.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº.169/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao Sindicato dos Empregados de Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de São Bento do Sul - SC (SINTRAEC-São Bento do Sul), nº. 46220.005577/2008-80, CNPJ 09.584.389/0001-34, para representar a categoria Profissional dos Empregados (porteiros, zeladores, cabineiros, vigias, faxineiros e serventes) de condomínios residenciais, comerciais, mistos, verticais e horizontais; condomínios de centros empresariais, villages com abrangência municipal e base territorial no município de São Bento do Sul - SC. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir o município de São Bento do Sul - SC, da representação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais de Joinville, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Araguari, Barra do Sul, Canoinhas, Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Itaiópolis, Três Barras, Mafra, Garuva, Itapoá, Schroeder, Guaramirim, Corupá - SC, processo de número 46010.001717/94-22, CNPJ 86.940.384/0001-48, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Concessão.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº.168/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro sindical ao SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil e Artefatos de Cimento Armado do Alto Uruguai Catarinense - SC, nº. 46220.007836/2008-15, CNPJ 07.753.978/0001-73, para representar a categoria Econômica da Indústria da construção civil e de artefatos de cimento armado empresas enquadradas nas atividades de fundações destinadas à construção civil; aluguel de máquinas e equipamentos de construção com operador; edificações; montagem e manutenção de estruturas metálicas; serviços de arquitetura; demolição de edifícios e outras estruturas; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; pintura, decorações, estuques e ornatos; artefatos de cimento para uso na construção civil; pré - moldados de concreto; casas pré - moldadas de concreto com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Alto Bela Vista, Arbutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina - SC. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Econômica da Indústria da Construção Civil e de Artefatos de Cimento Armado, do Plano da



Confederação Nacional da Indústria nos municípios de Xavantina, Seara e Itá-SC, da representação do Sindicato da Indústria da Construção Civil e de Artefatos de Cimento Armado de Chapecó-SC, L105 P058 A1987, CNPJ 07.753.978/0001-73, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Concessão.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº.170/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro Sindical ao SINDIPROVA - Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos da Região do Rio Verde e Lagos no Estado de Minas Gerais- MG, nº. 46234.000298/2009-51, CNPJ 10.593.469/0001-35, para representar a categoria Profissional dos Empregados na Indústria Farmacêutica que exerçam a função de Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Comércio atacadista de Drogas, bem como os aposentados na mesma função, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Alterosa, Boa Esperança, Carmo do Rio Claro, Cássia, Elói Mendes, Itaú de Minas, Muzambinho, Paraguaçu, Passos, São Sebastião do Paraíso, Três Pontas e Varginha - MG. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria Profissional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio e Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Minas Gerais, nos municípios de Alterosa, Boa Esperança, Carmo do Rio Claro, Cássia, Elói Mendes, Itaú de Minas, Muzambinho, Paraguaçu, Passos, São Sebastião do Paraíso, Três Pontas e Varginha - MG, da representação do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais.", Carta Sindical L0119 F089 A1950, CNP de número 17.431.784/0001-05, e os municípios de Muzambinho, Três Pontas, São Sebastião do Paraíso-MG da representação do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul do Estado de Minas Gerais - MG, processo de número 46000.008452/99-53, CNPJ 04.028.214/0001-27 conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Concessão.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº.165/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro Sindical ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Vista do Tupim- BA, nº. 46204.010716/2008-95, CNPJ 07.764.232/0001-65, para representar a categoria profissional dos servidores públicos, com abrangência municipal e base territorial no município de Boa Vista do Tupim- BA. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Boa Vista do Tupim- BA, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Concessão.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RES Nº.166/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro Sindical ao SINSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pinhal Grande- RS, nº. 46218.012625/2009-16, CNPJ 10.753.474/0001-68, para representar a categoria profissional dos servidores públicos, com abrangência municipal e base territorial no município de Pinhal Grande- RS. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Pinhal Grande- RS, da representação do UNSP-SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civil do Brasil, Processo nº. 24000.004348/89-11, CNPJ 33.721.911/0001-67, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

Concessão de Alteração Estatutária.

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, e na Nota Técnica RAE Nº. 61/2010 DICNES/CGRS/SRT/MTE, resolve conceder o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharia e Meias, Cordoalhas e Estopas, Acabamentos de Confeccões de Malhas, Tinturaria e Estamparia de Tecidos, Especialidades Têxteis de Osasco, Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embú, Embú-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lorenzo da Serra e Taboão da Serra, nº. 46219.029755/2008-05, CNPJ 46.583.209/0001-26, para representar a categoria profissional Trabalhadores nas Indústrias de fiação e tecelagem, malharias e meias, cordoalhas e estopas, acabamentos de confeccões em malhas, tinturaria e estamparia de tecidos, fibras e especialidades têxteis, sendo eles: tecelão, fiandeira, alvejador, urdideiro, fogueira, retorcedor, meadeira, operador de máquina têxtil, cortadeira, preparador de tintas, dobradeira, estampador, afiador, bobineira, maquinista de meias, mercerizador, remetina, passadeira, retilista, enfiador, enfiador, conicaleira, roleira, enroladeira, colorista, arreadeira, engrupina, cardista, picadeira, remontador, meadeiro, cortador, polideira, amassadeira, massa roqueira, calandrista, mecânico, ajustador, penteadeira, tintureiro, cerzideiro, engomador, estampador e retorcedor, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Ba-

rueri, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lorenzo da Serra e Taboão da Serra - SP. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve excluir a categoria dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharia e Meias, Estamparia, Acabamento de Confeccões em Malha, Tinturaria de Tecidos, Beneficiamento de Linhas, de Não Tecidos, Fibras Artificiais e Sintéticas e Especialidades Têxteis, Cordoalha e Estopas, Sacarias e Encerados, Passamanarias, Rendas Tapetes e Carpetes Afins, Sendo Elas: Tecelão, Fiandeira, Alvejador, Urdideiro, Fogueira, Retorcedor, Meadeira, Operador de Máquina Têxtil, Cortadeira, Preparador de Tintas, Dobradeira, Estampador, Afiador, Bobineira, Maquinista de Conicaleira, Roleira, Enroladeira, Colorista, Arreadeira, Engrupina, Cardista, Picadeira, Remontador, Meadeiro, Cortador, Polideira, Amassadeira, Massa Roqueira, Calandrista, Mecânico, Ajustador, Penteadeira, Tintureiro, Cerzideiro, Engomador, Retorcedor, nos municípios de Cotia e Itapevi- SP, da representação do Sindicato dos Trabalhadores em Geral na Indústria de Fiação e Tecelagem, Malharias e Meias, Cordoalhas e Estopas, Acabamento de Confeccões de Malhas, Tinturarias e Estamparia de Tecidos, Beneficiamento de Linhas, de não Tecidos, Fibras Artificiais e Sintéticas, e Especialidades Têxteis e Afins de Caieiras, Cotia, Franco da Rocha, Francisco Morato, Itapevi, Mairiporã e São Paulo, Processo nº. 46000.002823/00-26, CNPJ 62.656.459/0001-03, conforme determina o art. 25 da portaria 186/2008.

MARCELO PANELLA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 1.095, de 19/05/2010, publicada no DOU, de 20/05/2010, resolve:

Nº 111 - Conceder autorização a Empresa Cia Hering, Unidade Fabril de Itororó, inscrita no CNPJ sob nº 78.876.950/0005-03, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Itororó, nº 95, Bairro Velha, em Blumenau/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 012 a 013 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.001088/2010-33).

Nº 112 - Conceder autorização a Empresa Cia Hering, Unidade Fabril de Rodeio, inscrita no CNPJ sob nº 78.876.950/0012-24, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 2060, Bairro Gávea, em Rodeio/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 012, 013 e 014 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.000978/2010-28).

Nº 113 - Conceder autorização a Empresa Cia Hering, Unidade Fabril de Ibirama, inscrita no CNPJ sob nº 78.876.950/0013-05, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Mirador, nº 123, Bairro Ponto Chic, em Ibirama/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 012, 013 e 014 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.000977/2010-83).

Nº 114 - Conceder autorização a Empresa Cia Hering, Unidade Fabril de Encano, inscrita no CNPJ sob nº 78.876.950/0011-43, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Dr. Blumenau, nº 120, Bairro Encano Alto, em Indaial/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a

contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 012 e 013 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.000979/2010-72).

Nº 115 - Conceder autorização a Empresa Tecnoagri Ind. E Com. de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.248/0001-29, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Pe. Silvío Michelluzzi, s/nº, Bloco A, Bairro Guarani-mirim, em Massaranduba/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 021 a 024 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.001241/2010-22).

Nº 116 - Conceder autorização a Empresa Albany International Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.580.263/0001-49, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Colorado, nº 350, em Indaial/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 028 a 029 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.000974/2010-40).

Nº 117 - Conceder autorização a Empresa Lunender Indústria do Vestuário Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.471.698/0001-35, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à BR 280, km 55, Bairro Avaí, em Guararirim/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 023 a 024 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46220.004403/2010-14).

Nº 118 - Conceder autorização a Empresa Work Intima Prestadora de Serviços e Confeccões Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.264.412/0001-39, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 11391, Bairro Itoupava Central, em Blumenau/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 021 a 022 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46305.001294/2010-40).

Nº 119 - Conceder autorização a Empresa Lunelli Beneficiamentos Têxteis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.436.395/0001-81, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Estrada Abílio Lunelli, nº 6700, Bairro Itapocú, em Corupá/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 021,022 e 031 deste administrativo. Esta autorização

estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46220.004390/2010-83).

Nº 120 - Conceder autorização a Empresa Urbano Agroindustrial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 84.432.111/0001-67, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua João Januário Ayroso, nº 3183, Bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 022, 023 e 025 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46220.004414/2010-02).

CARLOS ARTUR BARBOZA

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 1.095, de 19/05/2010, publicada no DOU, de 20/05/2010, resolve:

Nº 121 - Conceder autorização a Empresa Higie Plus - Cottonbaby Ind. E Com. Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 95.837.316/0001-49, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 800, Distrito Industrial, em São José/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 083 e 084 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.. (Processo nº 46220.004436/2010-29).

Nº 122 - Conceder autorização a Empresa Companhia Industrial Schlosser S.A, inscrita no CNPJ sob nº 82.981.929/0001-03, para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, no estabelecimento situado à Avenida Getúlio Vargas, 63/67, em Brusque/SC, nos exatos termos prescritos parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o pleito de renovação, ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial nº 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. Deverá a Empresa Requerente, observar o horário constante às folhas 027 e 045 deste administrativo. Esta autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da prefalada Portaria, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho. (Processo nº 46220.004428 /2010-18).

CARLOS ARTUR BARBOZA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 84, de 1º-9-2010, publicada no DOU nº 177, de 15-9-2010, Seção 1, página 150, onde se lê: "Processo nº 46220.004402/2010-70", Leia-se: "Processo nº 46220.004403/2010-14"

Na Portaria nº 86, de 1º-9-2010, publicada no DOU nº 177, de 15-9-2010, Seção 1, página 150, onde se lê: "Processo nº 46220.004334/2010-49", Leia-se: "Processo nº 46220.004335/2010-93"

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL

Em 17 de setembro de 2010

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004, resolveu conhecer e negar provimento ao recurso de ofício, para declarar extinto o débito de multa, uma vez que, de acordo com o disposto na Lei nº 11.941/99, foram remitidos os débitos com a Fazenda Nacional, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, que se encontravam vencidos há cinco anos ou mais em 31/12/2007, como é o caso dos autos.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	43206007798/99-91	002902010	Intelco S.A	DF
2	46206011692/99-74	002902851	Inushi Takahashi Agroindustrial Ltda	DF
3	46206001890/200-31	007000740	Legião da Boa Vontade	DF
4	46206006990/00-92	002915871	Legião da Boa Vontade	DF
5	46287000442/2000-61	003197948	Afonso Cremasco	ES
6	46207002968/2002-25	006356931	Agata Comercio de Alimentos Ltda	ES
7	46207004656/99-07	003141977	Antonio Joaquim Saraiva	ES
8	46287000539/2000-00	004687825	Antonio Teixeira	ES
9	46287001423/2000-52	003172783	Auto Serviço Pianna Ltda	ES
10	46287000099/01-71	004752317	Bezerra e Gatti Ltda - ME	ES
11	46207000337/99-79	003107728	Bonadiman Automóveis S/A	ES
12	46207003560/2002-71	007093519	Brasimpex Importação e Exportação Ltda	ES
13	46207000705/99-61	003121330	Campes e Neves Ltda	ES
14	46207000287/2001-41	00475192	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
15	46207001398/2001-75	004766563	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
16	46207001402/2001-03	004760085	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
17	46207001411/2001-96	004766610	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
18	46207001433/2001-56	004766644	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
19	46207001443/2001-91	004766709	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
20	46207001444/2001-36	004760158	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
21	46207001476/2001-31	004760123	Carrefour Com e Ind Ltda	ES
22	46287000836/2001-35	004749014	Casagrande Construções Ltda	ES
23	46207008802/99-19	003175138	Cerâmica Cristal Ltda	ES
24	46207008786/99-56	003161951	Cerâmica Porto Ltda	ES
25	46287000663/2000-21	004687574	Clério Zuccolotto	ES
26	46287000828/00-19	003170063	Clio Confecções de Roupas Ltda	ES
27	46207000416/00-59	003165485	Comercial Carlos Nei Ltda - ME	ES
28	46207002929/00-02	003195988	Comercial Covre Ltda - ME	ES
29	46207006552/99-74	003156907	Construtora Construtora Brasileira Ltda	ES
30	46207001442/00-02	003185044	Construtora. Passamani Barbosa Ltda	ES
31	46207000055/00-22	003163571	Copotauto Comercio e Industria Ltda	ES
32	46207003401/00-98	003175448	Datalex Serviços Ltda	ES
33	46207007736/00-58	004732006	Datalex Serviços Ltda	ES
34	46207004086/00-06	003177971	Distribuidora Alarm System Ltda	ES
35	46207000314/99-73	003121780	Distribuidora de Produtos Três Irmãos Ltda	ES
36	46207006225/2001-43	004784251	Dourados Escola de Arte Musical Ltda	ES
37	46207002995/00-29	003190374	Edwander Quadros da Silva	ES
38	46207003943/00-61	003193772	Elcy de Almeida Serrão	ES
39	46287000881/00-00	003170551	Emacop - Com. e Repres. de Serviços Ltda	ES
40	46207000431/99-37	003075567	Engeter Eng. e Terraplanagem Ltda	ES
41	46287000504/99-10	003155005	Esmeraldo Melo Filho	ES
42	46287000791/99-03	003095495	Farmalin Drogaria Ltda	ES
43	46207006981/99-51	003133265	Fergraf - Com. Maquinas Gráficas Ltda - ME	ES
44	46287000654/2000-30	003131688	Geraldo Mauricio da Costa	ES
45	46287000044/99-01	003092937	Goncalves Exportação Ltda	ES
46	46207007540/00-36	003114627	Gramartins Granitos e Mármore Martins Ltda	ES
47	46207003556/2001-21	004771419	Guaetel - Guaçui Equip. de Telecom. Ltda	ES
48	46287000685/2000-63	004692047	Jair Livramento	ES
49	46207003104/00-42	003194591	Janaina de Castro Gomes ME	ES
50	46207005250/00-85	004730569	Jantorno Com e Serv. Ltda	ES
51	46207002170/99-26	003120538	Laboratório Landsteiner Ltda	ES
52	46207005633/99-39	003150381	Laboratório Landsteiner Ltda	ES
53	46287000253/2002-95	004787030	Luzia Inácio Rodrigues ME	ES
54	46207006914/99-63	003159761	Maç - Comércio de Prestação de Serviços Ltda	ES
55	46207002204/00-51	003103153	Nativa Engenharia S/A	ES
56	462870007071/99-99	003095355	Nave - Núcleo Avançado de Vendas S/C Ltda	ES

57	46287000509/99-25	003092178	Nelsa Anita Silva Neves - ME	ES
58	46207006736/00-12	004689658	Novatex Confecções e Papeis Ltda	ES
59	46287000440/2000-36	003197921	Ortemio Locatelli e Outros	ES
60	46207003796/2002-15	004784537	Osny Cardoso Silva	ES
61	46207003709/00-33	003187900	Padaria e Confeitaria Lopes Ltda - ME	ES
62	46207000173/2001-00	004736702	Protection Ltda	ES
63	46207002376/99-00	003089070	Rafael Floriano de Almeida	ES
64	46207002905/99-21	003136493	Revista Vidavitória Ed. Gráfica Ltda	ES
65	46207004794/2001-54	004776992	Rogério M. Cunha	ES
66	46207007170/98-22	003121267	Roma Lanternas Recuperadas Ltda	ES
67	46287000711/2000-71	004687957	Romildo Carletto	ES
68	46287000257/2002-73	004787072	Rosangela Barbosa ME	ES
69	46207001114/99-10	003102726	San Marco Repres. e Turismo Ltda	ES
70	46207002962/99-64	003130452	Self Service Paulista Ltda	ES
71	46287000827/99-41	003096475	Tânia Maria Bravin Caliman ME	ES
72	46207002388/00-96	003167348	Telesparker Digital Serv. Gerais Ltda	ES
73	46207004801/00-10	003193462	Terbras - Terraplanagem e Const. Ltda	ES
74	46207000046/99-26	003106543	Totalvitória Impl. Rodoviários Ltda	ES
75	46287000293/02-37	00478708-1	Transportadora Fiorot Ltda	ES
76	46207004341/99-98	003144381	Transportes Pargon Ltda	ES
77	46207005971/98-81	003105598	Vical Industria e Com. Ltda	ES
78	46287000446/02-46	004787650	Waldemar Morelato - ME	ES
79	46287000075/2000-32	003099083	Wallace Heitor Chaves - ME	ES
80	46207004324/00-84	003199649	Wallace Lopes Vidal - ME	ES
81	46318000176/99-39	002009153	A Teletrônica Peças para Tevês Ltda	PR
82	46212014653/99-95	001880217	Abel Alves Ferreira	PR
83	46318000706/99-21	002012073	Abel Alves Ferreira	PR
84	46212004052/99-29	001834541	Albini Imóveis Ltda	PR
85	46212023161/98-09	001788957	Albini Imóveis Ltda	PR
86	46212000673/99-24	001833413	Antonio Marmo Galvão	PR
87	46293002437/98-72	002031647	Antonio Marmo Galvão	PR
88	46212024823/98-69	001828762	Argon Sev. de Cons Empresarial	PR
89	46294000786/98-59	001987488	Associados - Engenharia Civil Ltda	PR
90	46294000804/98-39	001987526	Associados Engenharia Civil Ltda	PR
91	46212017839/99-60	001889664	Atlantis Empreend. Imob S.A	PR
92	46212023333/98-54	001809491	Atlantis Empreend. Imob S.A	PR
93	46293000293/98-83	030630270	Aventura Ind Com Artefatos de Couro Ltda	PR
94	46212008358/98-18	001796615	Bar Indiana Decorações Ltda	PR
95	46212007428/99-39	001850768	CBR Veículos Ltda	PR
96	46212005045/96-56	023970022	Central de Caminhoneiros do Brasil S.A	PR
97	46212011292/98-71	001778421	Cerezzo e Ortiz S/C Ltda	PR
98	46319000252/98-42	001992023	Cerne - Comercio de Pedras Ltda	PR
99	46294000455/97-19	031260170	Comércio de Móveis Foz Estilo Ltda	PR
100	46293002066/99-73	002040450	Condomínio Residencial Laranjeiras	PR
101	46318000738/99-17	002013819	Cromar Niquilação e Cromação Maringá S/C Ltda	PR
102	46212014240/99-65	001881086	Daizen Informática Ltda	PR
103	46212014241/99-28	001881094	Daizen Informática Ltda	PR
104	46212004459/98-75	135360254	Dr. Osmar José Rockenbach	PR
105	46212022081/98-28	001815709	E.D.N Máquinas de Vendas de Brindes Ltda	PR
106	46318001332/99-98	002015293	E.M Comercial Distribuidora Ltda	PR
107	46293001527/97-47	024560208	Elite Calçados Rolândia Ltda	PR
108	46212022771/98-96	001822781	Elizeu Brandelero	PR
109	46293001259/96-19	023930077	Expedito Nunes Ferreira	PR
110	46206012378/99-45	002866463	Fabrica de Festas Mat. Decoração Festas Ltda	PR
111	46286001605/98-65	002880814	Francisca do Céu Souza - ME	PR
112	46212006076/96-15	023920032	Genius Com e Assistência Técnicas de Maq de Esc. Ltda	PR
113	46293000542/98-86	030670378	Gomes - Empr. e Loc. de Mão-de-Obra S/C Ltda	PR
114	46212000602/98-03	024050505	Gráfica e Editora Parati Ltda	PR
115	46212017485/97-37	030650186	Gráfica e Editora Parati Ltda	PR
116	46212023094/98-13	001822721	Helio Garutti Wachamski - ME	PR
117	46294000547/99-99	001991388	Henrique Bertassoni Alves	PR
118	46212010362/99-09	001801899	Imobiliária Morgana Ltda	PR
119	46212018723/98-30	001797239	Imobiliária Morgana Ltda	PR
120	46212016801/98-71	001804006	Importativa Com e Imp e Exp de PRod Eletroeletrônicos Ltda	PR
121	46212023459/98-92	001829157	Importativa Com e Imp e Exp de PRod Eletroeletrônicos Ltda	PR
122	46212008131/98-64	001786865	Ind de Móveis Vector Ltda	PR
123	46293001225/2001-25	002045460	Ind e Com de Bebidas Quefren Ltda	PR
124	46212023079/98-11	001824848	Ind e Com de Carvão Furlan	PR
125	47533003285/2001-75	005044600	Ind e Com de Lâminas M. Moleta Ltda	PR
126	47533005025/2001-34	005044758	Indústrias Santos Alcixo Ltda	PR
127	46294000253/99-58	001989600	Irene Tenck	PR



128	46212009612/99-69	001837885	Ivo Alceu Rivabem	PR
129	46293002836/97-15	030670290	J Maria Ferreira de Sales	PR
130	46293001816/98-45	002029227	J.V.H Frutas e Verduras Ltda	PR
131	46294000691/99-25	0019914421	Jamaica Comercio de Roupas Ltda	PR
132	46294000503/97-51	023960510	Jamaica Madeiras Ltda	PR
133	46212010965/98-85	001781111	Kurt Tockno Comércio de Roupas Ltda	PR
134	46212009302/97-18	030600126	Lanches Lance Livre Ltda - ME	PR
135	46319000060/99-62	001994093	Lima e Maske Ltda	PR
136	4632600006/98-19	002028603	Lord - Ind e Com de Colchões Ltda	PR
137	46212003812/96-92	023980062	Luis Agostinho da Silva Curitiba ME	PR
138	46212022595/98-65	001826034	Luiz Carlos Selhorst	PR
139	46212012066/97-27	031250112	M.C Ancay Som e Alarmes - ME	PR
140	46212012852/96-06	023950063	Magigás Comércio e Transporte de Gás Ltda	PR
141	46212007587/97-81	007660755	Magnecon Telecomunicações e Emp. Ltda	PR
142	46212003719/98-59	024020504	Maha Repres Com. Ltda	PR
143	46212003722/98-63	024020501	Maha Repres Com. Ltda	PR
144	46212013214/98-39	001780344	Maha Repres Com. Ltda	PR
145	46212013211/98-41	001780336	Marcelo de Paula Xavier	PR
146	46318001221/99-27	002010674	Maria Baldini Polesi	PR
147	46212015473/96-04	007660571	Maria de Lourdes Nicolotti	PR
148	46212013649/97-11	009670477	Marilda Schmidt Gasparin e Cia Ltda	PR
149	46212010253/97-01	026170242	Marina Auto Som Ltda	PR
150	46318001458/99-26	002015439	Marmoaria Líder Mármore e Granitos Ltda	PR
151	46317000190/98-71	024000448	Mascarello e Nassar Ltda	PR
152	46294000404/97-70	023960476	Massa Falida de Junior's Pneus Ltda	PR
153	47533000498/2002-26	009264060	Matriz Ferramentaria e Usinagem Ltda	PR
154	46212011746/96-15	030640042	Mohamed Zabab-ME	PR
155	46293000362/98-02	024030260	Moura e Lopes Ltda	PR
156	46212021275/99-60	001899406	Moveis Copacabana Ind e Com Ltda	PR
157	46318000223/97-55	030700104	Nagoia Com. de Aviamentos e Tecidos Ltda	PR
158	46212016661/96-41	030680065	Nelson Hey	PR
159	46293003638/97-89	024560295	Nieiro Engenharia Civil e Construções Ltda	PR
160	46212002910/99-19	001832379	Osmar Colvero Construção	PR
161	46318000259/99-64	002008106	Paiva e Costa Ltda	PR
162	46294000655/98-81	001986813	Pólo Sul Câmbio e Turismo Ltda	PR
163	46212008267/99-37	001853287	Prinvest Investimentos Rurais Ltda	PR
164	46212022825/98-13	001829301	Qualiware Consult. Empresarial Ltda	PR
165	46212001846/96-33	023960043	Restaurante Sempre Unidos Ltda	PR
166	46293001426/97-30	030580115	Ri Happy Brinquedos Ltda	PR
167	46293003589/97-75	024280139	Ri Happy Brinquedos Ltda	PR
168	46212001860/96-64	023960055	Rita de Cássia Aparecida Ribas	PR
169	46317000864/99-63	001982869	Ruben Gonçalves dos Reis	PR
170	46318001481/98-67	002007258	Sandra Cristina Basquiroto Correa	PR
171	46212005626/98-41	030540281	Sauna Aquacenter Ltda	PR
172	46212022028/96-83	023900183	Sebastião José da Veiga	PR
173	46212011015/96-70	009660351	Sepina Kim Confeções Ltda	PR
174	46318001462/98-12	002005981	Smar Equipamentos Industriais Ltda	PR
175	46212019086/98-73	001818970	Soc. Oeste de Adm Pedagógica Ltda	PR
176	46294000371/98-01	001985051	Soc. Oeste de Adm Pedagógica Ltda	PR
177	46212025082/98-05	001817337	Solution Lava Car Ltda	PR
178	46212007812/99-87	001844041	Stadva Geodésia e Topografia Ltda	PR
179	46212010787/97-48	024020401	Surella Modas e Confeções Ltda	PR
180	46212004127/98-45	014583359	Terezinha Ribeiro Pícolo Bar	PR
181	46212011528/98-14	001783670	Terezinha Ribeiro Pícolo Bar	PR
182	46293002180/97-87	030580134	Trico Malhas Indústria e Comercio Ltda	PR
183	46293001991/99-96	002042304	Varejão de Alimentos Dois Irmãos Ltda	PR
184	46293002135/98-11	002028166	Vilson Primo Dalla Costa	PR
185	46212023763/99-84	001908626	Vitorino B da Silveira	PR
186	46212010277/99-23	001840126	Zanelatto e Campos Ltda	PR
187	46318000978/97-69	030690255	Zilma Szcymczac e Cia Ltda	PR

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 1º da lei nº 9.873/99, e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso ex officio, mantendo a decisão de arquivamento, pela ocorrência de prescrição.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46294000671/2005-36	011026201	ABC Refrigeração Industrial Ltda	PR
2	46212006414/00-49	001914090	Actel Ltda	PR
3	46212019133/99-32	001901028	Acúcar e Alcool Bandeirantes S/A	PR
4	47533.000096/2003-11	006444881	Afonso Engenharia de Segurança Ltda	PR
5	46318001218/2005-21	011004690	Agrew Jeans Ind de Confeções Ltda	PR
6	46293001338/2003-92	006488340	Agrícola Monte Verde Ltda	PR
7	46326000020/00-28	002048825	Agrobau - Prestação de Serviços Ltda	PR
8	46318002244/2004-96	010977911	Aguinaldo e Cia Ltda	PR
9	46322000239/2004-80	010969241	Alexandria Autos Posto Ltda	PR
10	47533002627/2005-83	011058471	Amazonas Alberto Ferreira Santos	PR
11	46320000047/2003-11	006429017	América Latina Logística do Brasil S/A	PR
12	47533004915/2005-52	011053003	Antonio Carlos Alves Camargo e Gomes	PR
13	47533004561/2002-01	006441815	Associação Paranaense de Reabilitação	PR
14	47533004229/2004-09	010976019	Auto Posto Jardim Querência Ltda	PR
15	47533004574/2005-15	012843709	AVS Madeiras Ltda	PR
16	47533004581/2005-17	012843687	AVS Madeiras Ltda	PR
17	46322000175/2003-36	006460399	B.D Vest. Confeções Ltda	PR
18	46212011834/00-39	001937669	Banco do Estado do Paraná S/A	PR
19	46293000987/00-99	001891529	Banco Meridional S.A	PR
20	46293000987/00-99	001891529	Banco Meridional S.A	PR
21	47533002469/2002-07	009276602	Banservis Ltda Banco Serv. Eventos e Promoções	PR
22	47533002469/2002-07	009276602	Banservis Ltda Banco Serv. Eventos e Promoções	PR
23	47533000117/2005-51	022006820	Batel Promoções Artísticas e Publicidade Ltda	PR
24	47533001581/2001-31	005064104	Becker e Fiaux Ltda	PR
25	47533004083/2004-93	011066725	Beth Uniformes Ltda	PR
26	46317000419/2005-11	010944109	Boa Safra Ind Implementos Agrícolas Ltda	PR
27	47533003485/2004-71	011068167	Braulan Bar e Restaurante Ltda	PR
28	46318000166/2005-76	010978003	C Ferro Gesso	PR
29	46318.002341/2002-17	009298690	C H B de Macedo Confeções	PR
30	47533001703/2004-32	022080302	C. Wachholz e Cia Ltda	PR
31	47533001703/2004-32	022080302	C. Wachholz e Cia Ltda	PR
32	46293001274/00-61	001891618	Caixa Econômica Federal	PR
33	46293001274/00-61	001891618	Caixa Econômica Federal	PR

34	46293001940/00-61	001894749	Caixa Econômica Federal	PR
35	47533001201/00-43	001879596	Caixa Econômica Federal	PR
36	47533002264/2001-32	005067227	Caixa Econômica Federal	PR
37	47533002264/2001-32	005067227	Caixa Econômica Federal	PR
38	47533004142/2002-61	006434380	Calbom Ind e Com de Cal Ltda	PR
39	47533000750/2005-40	011072571	Carlos Alberto Klapuchinski	PR
40	47533000751/2005-94	011072598	Carlos Alberto Klapuchinski	PR
41	47533000752/2005-39	011072580	Carlos Alberto Klapuchinski	PR
42	47533005764/2003-98	010916776	Cassol Materiais de Construção Ltda	PR
43	46212.009918/99-89	001824571	Cattalimi Transportes Ltda	PR
44	47533004503/2003-51	010886141	Centro Médico do Carmo Ltda	PR
45	47533003379/2005-78	011092891	Cerâmica Bianco Ltda ME	PR
46	46294001031/2005-43	011016396	Cerâmica S. Januário Ltda	PR
47	47533002597/2005-95	011093854	Cia Bras. Adm. de Usuários de Saúde	PR
48	46323.000071/2001-50	001959051	CIMOL - Comercial e Industrial de Móveis Ltda	PR
49	46323.000074/2001-93	001959107	CIMOL - Comercial e Industrial de Móveis Ltda	PR
50	47533003734/2004-28	011069767	Cirene Ferreira da Costa	PR
51	47533003735/2004-72	011069775	Cirene Ferreira da Costa	PR
52	46319.000417/98-31	001992996	Cláudio Pereira	PR
53	47533000317/2005-12	010999086	Clínica San Giovanni Ltda	PR
54	47533000320/2005-28	010999078	Clínica San Giovanni Ltda	PR
55	47533000522/2006-51	010953035	Com. de Veic. e Estacionamento Fayad Ltda	PR
56	46212005282/00-20	001910922	Comercial de Alimentos W.G Ltda	PR
57	46293001529/2004-35	011155931	Comercial de Bebidas Ipanema Ltda	PR
58	46293.001175/2002-67	006376703	Comércio de Tecidos Prima Donna Ltda	PR
59	47533004087/2003-91	006493351	Companhia Bras. De Distribuição	PR
60	46293001171/99-12	002035715	Companhia Paranaense de Energia - Copel	PR
61	46293001171/99-12	002035715	Companhia Paranaense de Energia - Copel	PR
62	46293001172/99-85	002035723	Companhia Paranaense de Energia - Copel	PR
63	46293001172/99-85	002035723	Companhia Paranaense de Energia - Copel	PR
64	46318002522/2004-13	010978259	Confeções Albertine Ltda	PR
65	47533.003163/2004-21	011069317	Confeitaria Bom Strudell Ltda	PR
66	46318000210/2003-86	009253122	Constan Engenharia de Obras Ltda	PR
67	46318001404/2003-07	009256270	Constan Engenharia de Obras Ltda	PR
68	47533.002027/2002-52	009279407	Construlumo C. Civil Ltda	PR
69	46212.005339/00-45	001938053	Construtora Ambiente Ltda	PR
70	46293.002907/96-72	010430553	Construtora Brasília Ltda	PR
71	46212.007445/99-58	001850792	Construtora Monte Verde Ltda	PR
72	46318001595/2005-61	011091355	Construtora Nelson Antunes Ltda	PR
73	46317.000394/00-15	001872346	Construtora Phortus Ltda	PR
74	46293000813/2001-41	001961314	Construtora Queiroz Ltda	PR
75	46293000814/2001-96	001961322	Construtora Queiroz Ltda	PR
76	46212002842/00-76	001911864	ConstrutoraPussoli Ltda	PR
77	46212002842/00-76	001911864	ConstrutoraPussoli Ltda	PR
78	47533001180/2004-24	011082844	Coop. Autogestionária de Serviços do PR	PR
79	46317.000057/97-70	024300371	Cooperativa Agropecuária Capanema Ltda	PR
80	47533002070/2003-07	006509002	Cooperativa Mista Trab. Aut. Alto Uruguai	PR
81	46318.001421/00-21	001924052	Cristina de Siqueira Flores	PR
82	46212.005731/00-11	001935330	Curso Pré-Vestibular Alternativo	PR
83	46318001318/2004-77	011089784	Czezacki e Assis Ltda	PR
84	46318001318/2004-77	011089784	Czezacki e Assis Ltda	PR
85	47533001205/2003-17	006501443	Danceteria 360 Graus Ltda	PR
86	46294000494/2005-98	011025255	Delazzotti Transporte Imp e Exp Ltda	PR
87	46212021599/97-08	024020486	Denso do Brasil Ltda	PR
88	47533005822/2003-83	006447066	Di Fratelli Pizzaria	PR
89	47533004493/2003-53	010883657	Diamantina Fossanesse S/a	PR
90	46293002133/2005-96	011078359	Dihel e Camargo Ltda	PR
91	47533005292/2003-73	006457185	Dirlei Marisa Potrich	PR
92	46317000081/2004-67	010942556	Distribuidora de Bebidas Itapema Ltda	PR
93	46212.010423/97-21	024000349	Distribuidora de Bebidas Marilon Ltda	PR
94	47533002434/2005-11	011022418	DJW Bar e Petiscaria Ltda	PR
95	47533002130/2005-45	0011021365	DM3 Estacionamento e Lava Car Ltda	PR
96	46293002931/2005-18	001079711	Dori Alimentos Ltda	PR
97	46318.002168/2002-57	009292691	Douraflex Ind. e Com. de Móveis Ltda	PR
98	46319.001617/2004-00	011088460	Draga de Areia São João Ltda ME	PR
99	46294000172/2006-20	011025999	Drugstore Globão Ltda	PR
100	46318.002031/2002-01	009299823	Duraflex - Ind. e Com. de Móveis Ltda	PR
101	46212013247/00-84	001936204	E.M Barni e Cia Ltda	PR
102	46212013247/00-84	001936204	E.M Barni e Cia Ltda	PR
103	46212013248/00-47	001936212	E.M Barni e Cia Ltda	PR
104	46212013248/00-47	001936212	E.M Barni e Cia Ltda	PR
105	47533002189/2001-18	005072336	E.M Barni e Cia Ltda	PR
106	47533002189/2001-18	005072336	E.M Barni e Cia Ltda	PR
107	47533003093/2003-21	006497462	Edson Nascimento Marcos	PR
108	47533002133/2004-06	010975519	Eliane de Fátima da Silva e Cia Ltda	PR
109	47533005301/2001-64	005077443	Elias J. Curi Ind e Com	PR
110	47533005302/2001-17	005045801	Elias J. Curi Ind e Com	PR
111	47533005305/2001-42	005045819	Elias J. Curi Ind e Com	PR
112	47533002999/2005-90	011122978	Eliete do Rocio Bremer Esteves	PR
113	47533001823/2003-59	009274553	Embraforte Ind e Com de Artefatos de Madeira Ltda	PR
114	47533001823/2003-59	009274553	Embraforte Ind e Com de Artefatos de Madeira Ltda	PR
115	462940006			



137	47533000027/2005-61	010904662	Francisco Berkembrok e cia Ltda	PR	238	46327000043/2002-83	005546931	Marcon Serv. Despachos Ltda	PR
138	46317000106/2006-44	010945962	Free Channel Assessoria Ltda	PR	239	46327000043/2002-83	005546931	Marcon Serv. Despachos Ltda	PR
139	46317000107/2006-99	010945881	Free Channel Assessoria Ltda	PR	240	46327000068/2001-04	005047731	Marcon Serv. Despachos Ltda	PR
140	46317000187/2006-82	010946861	Free Channel Assessoria Ltda	PR	241	46327000068/2001-04	005047731	Marcon Serv. Despachos Ltda	PR
141	47533000298/2006-05	012854093	Fugo Comercio de Alimentos Ltda	PR	242	46212016659/00-58	001954041	Margarida de Fátima Tozin	PR
142	47533001978/2004-76	011080183	Gava e Cia Ltda	PR	243	46320000093/2005-73	011001020	Maria da Luz Oliveira Confecções	PR
143	47533003255/2005-92	011125144	GBV Serviços Temporários Ltda	PR	244	47533002797/2004-67	011087226	Maria Elizabeth Ferreira de Carvalho ME	PR
144	46293000616/2005-56	011074264	Genesy Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda	PR	245	47533002798/2004-10	011087218	Maria Elizabeth Ferreira de Carvalho ME	PR
145	46212.010149/98-62	001788523	Geobeton Fundações Geotécnica Ltda	PR	246	46320000221/2002-36	006427294	MariaP Ind e Com confecções Ltda	PR
146	47533002653/2003-20	006489311	Glass Serv Comercial de Vidros Ltda	PR	247	46320000228/2002-58	006427391	MariaP Ind e Com confecções Ltda	PR
147	47533.000463/00-54	001883437	Gomes & Goulart Ltda	PR	248	46293000390/204-11	011159065	Martins e Queiroz Proc. de Dados Ltda	PR
148	47533005629/2003-42	010885943	Gomes Blankenburg Industrial	PR	249	46293002507/2003-10	006458424	Metalbat Ind e Com de Acumuladores Ltda	PR
149	47533005630/2003-77	010885951	Gomes Blankenburg Industrial Ltda	PR	250	46212.022887/98-71	001816390	Mineração Rio Branco do Sul Ltda	PR
150	46319001797/2005-01	011153016	Gustoki e Gustoki Ltda	PR	251	47533000200/00-45	001972685	Miotto e Medeiros Ltda	PR
151	46317000851/2005-11	010945113	H.J Laurindo e Cia Ltda	PR	252	46293001239/2004-91	01103689	Montel Montagens Elétricas Ltda	PR
152	47533001304/2003-91	006467512	Hiper Calhas Ltda	PR	253	46212.013241/99-92	001837222	Mundicolor Sist. de Tart. De Superf. e Decorações Ltda	PR
153	47533005593/2003-05	010961658	Hipódromo Comercio de Combustível Ltda	PR	254	47533.005561/2001-30	009280669	Mutant Ind. Com. Repres. Artigos de Couro e Metais Ltda	PR
154	46293002683/2004-24	011001267	IMG Instituto de Inglês e Espanhol Ltda	PR	255	47533.005562/2001-84	009280651	Mutant Ind. Com. Repres. Artigos de Couro e Metais Ltda	PR
155	46293.002156/2004-10	011038365	IMTECPAR - Ind. Metalúrgica Técnica Paranaense Ltda ME	PR	256	46318002084/2002-13	009297481	N. N Auto Serviço Ltda	PR
156	46294000679/2004-11	009288996	Inap - Inst Nacional de Adm Prisional Ltda	PR	257	46318001861/2003-93	006464271	N.N Auto Serviços Ltda	PR
157	46293000023/2006-71	010931635	Ind de Furgões Londrina Ltda	PR	258	47533003716/2002-84	006431704	N.S.B e Cia Ltda	PR
158	46293000728/2005-15	011000511	Ind e Com de Bebidas Quefren Ltda	PR	259	47533005380/2003-75	010915826	Natanael Moura dos Santos	PR
159	46212.017062/99-15	001991922	Ind. e Com. de Madeiras Zambon Ltda	PR	260	47533005389/2003-86	010915923	Natanael Moura dos Santos	PR
160	46212.016737/99-54	001886355	Indústria Mecânica Rizzon Ltda	PR	261	46294.000640/2004-02	011013711	Nelson José Bordignon - Borracharia	PR
161	46293000471/2005-93	011001828	Indústrias Carambei S/A	PR	262	47533003564/2004-81	011060131	Nivelar Construções e Acabamentos Ltda	PR
162	47533001096/2004-19	010916733	Indústrias Todeschini S/A	PR	263	47533003183/2003-11	006458564	Norconsil Construções Civas Ltda	PR
163	47533001046/2005-12	011053879	Informare Edit de Publicações Periódicas Ltda	PR	264	47533.001605/2003-14	006466125	Nostrink's Acabamento na Construção Civil Ltda	PR
164	46318000495/2005-17	011004045	Ingá Produtos Especiais Ltda	PR	265	46293.000245/2003-41	006376410	Nova Aliança Ind. Com. de Couro Ltda	PR
165	46322000693/2003-50	010892907	Ingadocees Alimentos Ltda	PR	266	46212.019748/98-04	001817299	Nova Forma Eng. e Constr. Civas Ltda	PR
166	46322000694/2003-02	010892923	Ingadocees Alimentos Ltda	PR	267	47533004496/2005-59	010936157	Nura Comercio de Calçados e Confecções Ltda	PR
167	46322000695/2003-49	010892915	Ingadocees Alimentos Ltda	PR	268	46212001653/00-68	001910353	Ok Trabalho Temporário Ltda	PR
168	46322000696/2003-93	010892940	Ingadocees Alimentos Ltda	PR	269	46212001653/00-68	001910353	Ok Trabalho Temporário Ltda	PR
169	46322000697/2003-38	010892931	Ingadocees Alimentos Ltda	PR	270	46327000099/2003-19	010885820	Oziel Rebelo Costa	PR
170	47533000070/2005-26	011007397	Inst Geriatria Geront Pr Dr. Camargo Ltda	PR	271	46318001549/2005-61	0011072407	P C Maia e Cia Ltda	PR
171	47533000070/2005-26	011007397	Inst Geriatria Geront Pr Dr. Camargo Ltda	PR	272	46318001549/2005-61	0011072407	P C Maia e Cia Ltda	PR
172	46317000097/2001-87	001874454	Instituto de Saúde do Paraná	PR	273	47533000323/2002-19	006418881	Padrão Etiquetas Ltda	PR
173	46317000097/2001-87	001874454	Instituto de Saúde do Paraná	PR	274	47533.002059/2004-10	011034815	Padrão Limpeza e Conservação Ltda	PR
174	47533003534/2004-75	011069651	Inter Park Estacionamento Ltda	PR	275	46212.007955/00-40	001915207	Paraná Pinus Com. e Exportação Ltda	PR
175	46294000178/2005-16	011013931	Interlagos Distribuidora de Bebidas Ltda	PR	276	47533004221/2005-15	012846651	Pasini e Pasini Ltda	PR
176	46322000012/2004-34	010963383	Ipacil Ind de Produtos Alimentícios Ltda	PR	277	47533004221/2005-15	012846651	Pasini e Pasini Ltda	PR
177	47533001911/2003-51	006469078	Ismag Ind Maq Equip Ltda	PR	278	47533003843/2003-64	010887075	Pedreira Itapoá Ltda	PR
178	47533001149/2005-74	011009578	J.A Munhoz Loja de Conveniências Ltda	PR	279	47533003843/2003-64	010887075	Pedreira Itapoá Ltda	PR
179	46322000145/2005-72	011058137	J.M dos Santos Serviços	PR	280	46212023805/97-61	030570134	Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás	PR
180	47533002666/2004-80	011065567	JJW Ind e Com de Plásticos e Tecidos Ltda	PR	281	46212023805/97-61	030570134	Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás	PR
181	47533001804/2004-11	011084413	JNTP Hotéis e Eventos Ltda	PR	282	47533000100/2001-71	002041007	Picolla Móveis e Decorações Ind e Com Ltda	PR
182	47533004015/2003-43	010880917	João Gazelinski	PR	283	47533001765/2006-14	010954244	Pinheiro Produtos Alimentícios Congelados	PR
183	47533004015/2003-43	010880917	João Gazelinski	PR	284	46212010239/00-40	001955578	Pizzaria Hermel Ltda	PR
184	47533004224/2004-78	010976680	Joclas Acabamento na Construção Civil Ltda	PR	285	46212010239/00-40	001955578	Pizzaria Hermel Ltda	PR
185	47533004224/2004-78	010976680	Joclas Acabamento na Construção Civil Ltda	PR	286	47533001808/2003-19	006413153	Planus Planejamento e Exploração de Pinus	PR
186	47533.000080/00-95	001971743	Joelice da Silva Fernandes Vidraçaria	PR	287	47533001809/2003-55	006413161	Planus Planejamento e Exploração de Pinus	PR
187	46318001709/2004-91	011063289	José Aparecido Rocha	PR	288	47533002635/2003-48	006413226	Planus Planejamento e Exploração de Pinus	PR
188	46318001709/2004-91	011063289	José Aparecido Rocha	PR	289	4753302253/2003-14	006452027	Planus Planejamento e Exploração de Pinus	PR
189	47533002649/2005-23	011094320	José Carlos Alves Pinto	PR	290	46319000714/2003-96	006492819	Planus Planejamento e Exploração de Pinus Ltda	PR
190	47533000794/2005-70	011065800	Jose Lair de Souza	PR	291	47533.001671/2003-94	006481108	Poccolo Apart Hotel Ltda	PR
191	47533002375/2002-20	009287647	José Leonel Andrade	PR	292	46317.000740/2001-72	001876791	Polis Urbanismo e Meio Ambiente Ltda	PR
192	47533002375/2002-20	009287647	José Leonel Andrade	PR	293	46317.000741/2001-17	001876775	Polis Urbanismo e Meio Ambiente Ltda	PR
193	47533001691/2002-84	009269070	Judex Alves dos Santos	PR	294	47533.001846/00-59	001970194	Polo de Software S/A	PR
194	46318000721/2004-89	010968555	Juliano André Pinga Fogo de Oliveira Neto	PR	295	47533003642/2003-67	010885285	Ponte Nova Comercio de Combustíveis Ltda	PR
195	46318000721/2004-89	010968555	Juliano André Pinga Fogo de Oliveira Neto	PR	296	47533003642/2003-67	010885285	Ponte Nova Comercio de Combustíveis Ltda	PR
196	47533000913/2005-94	010972838	Julio Stephens e Cia Ltda	PR	297	46212.013987/99-13	001855387	Posto Canal Verde Ltda	PR
197	47533001058/2002-96	009260293	Juselino Zotti e Cia Ltda	PR	298	47533.000545/2003-12	009287949	Pré-Escola Doce Infância Mat. e Jardim de Infância Ltda	PR
198	47533001033/2002-92	009261532	Juselino Zotti e Cia Ltda	PR	299	47533.000609/2003-85	009287965	Pré-Escola Doce Infância Mat. e Jardim de Infância Ltda	PR
199	47533001033/2002-92	009261532	Juselino Zotti e Cia Ltda	PR	300	46293.001859/2001-88	001959727	PRENOR - Industria e Comércio de Pré-Fabricados Norte do PR Ltda	PR
200	47533001070/2002-09	009260421	Juselino Zotti e Cia Ltda	PR	301	46212.012838/95-95	004499334	Producta Ind. Com. de Utilidades Domesticas	PR
201	47533001070/2002-09	009260421	Juselino Zotti e Cia Ltda	PR	302	46212.012938/95-59	014583187	Producta Ind. Com. de Utilidades Domesticas	PR
202	46293002376/2005-24	011079436	Kade Engenharia e Construções Ltda	PR	303	46212.012978/95-55	002631035	Producta Ind. Com. de Utilidades Domesticas	PR
203	46293002817/2005-98	011079509	Kade Engenharia e Construções Ltda	PR	304	4631900179/2004-44	011150637	Produtora de Cal Santo Ltda	PR
204	46327000011/2006-10	010956310	Kalifa Extração, Navegação e Com Ltda	PR	305	4631900179/2004-44	011150637	Produtora de Cal Santo Ltda	PR
205	46327000741/2004-41	011009781	Kerchhoff e Cia Ltda	PR	306	47533001907/00-41	005046572	Prossegur Sistemas de Segurança Ltda	PR
206	47533000612/2005-61	010979662	Kraft foods do Brasil	PR	307	47533002092/00-45	005046726	Prossegur Sistemas de Segurança Ltda	PR
207	47533000031/2002-86	006404243	Krasinski Filho Ltda	PR	308	47533002094/00-71	005046726	Prossegur Sistemas de Segurança Ltda	PR
208	46318.001471/2002-32	009296689	L. do Amaral - Artigos Plásticos ME	PR	309	46294000474/2003-55	001859927	Quadros e Aniskievicz Ltda	PR
209	46212009886/00-08	001914324	Lactornorte Ind e Com de Laticínios Ltda	PR	310	46294000474/2003-55	001859927	Quadros e Aniskievicz Ltda	PR
210	46293002143/2005-21	011078405	Leão e Parra Ltda	PR	311	47533003686/2005-59	012845281	Quadros e Ramos S/C Ltda	PR
211	46318001476/2005-16	011091274	Leovaldo Aparecido Tiepo	PR	312	47533001364/2005-75	011072610	Qualit Com e Distribuidora de Pescados Ltda	PR
212	47533004357/2005-25	011030003	Leve Campos Confecções Ltda	PR	313	47533001365/2005-10	011072601	Qualit Com e Distribuidora de Pescados Ltda	PR
213	47533004358/2005-70	011029994	Leve Campos Confecções Ltda	PR	314	46318001970/2005-72	011096900	Quality Laboratórios de Análises Clínicas	PR
214	47533004363/2005-82	011029978	Leve Campos Confecções Ltda	PR	315	46318001970/2005-72	011096900	Quality Laboratórios de Análises Clínicas	PR
215	47533004364/2005-27	011029960	Leve Campos Confecções Ltda	PR	316	47533003198/2005-41	011029234	R. Voss Construção Civil Ltda	PR
216	46318001643/2001-97	006385800	Ligia M. D. G Rizzotti - Arapongas	PR	317	47533004782/2005-14	010999523	R. Voss Construção Civil Ltda	PR
217	4753300167/00-71	001972553	Liliam Gasparim	PR	318	47533.004783/2005-69	010999531	R. Voss Construção Civil Ltda.	PR
218	46319000753/00-24	001906763	Limpingá Terceirização de Serv e mão de obra Ltda	PR	319	47533004784/2005-11	010935860	R.Voss Construção Civil Ltda	PR
219	46319000755/00-50	001906780	Limpingá Terceirização de Serv e mão de obra Ltda	PR	320	46293002056/2002-21	006421709	Radio Norte Ltda	PR
20	47533000278/2004-64	010919970	Locar People Locação de Mão de Obra Ltda	PR	321	46293002059/2002-65	006421661	Radio Norte Ltda	PR
221	47533004660/2003-66	010881956	Loja de Móveis 5200 Ltda	PR	322	46326000002/2005-40	010896708	Reciclagem Cambará Ltda	PR
222	47533001893/2005-79	011052449	Lu e Gui Com de Confecções e Acessórios	PR	323	46317000198/2002-39	006414371	Rede Integração de Comunicação	PR
223	47533003734/2001-85	005073758	Luciana de Freitas Santos	PR	324	47533002424/2003-13	006451942	Reformagens Reformas em Ambientes Ltda	PR
224	47533003734/2001-85	005073758	Luciana de Freitas Santos	PR	325	46212017120/99-10	001889079	Regina Produções Cinematográficas e Vídeo Ltda	PR
225	46212010219/96-84	024050142	Lúculos Com de Alimentos Ltda	PR	326	47533003997/2005-18	012844781	Regulagem de Motores Di Auti Ltda	PR
226	47533004206/2005-77	012846678	Lucyr Pasini Construções Ltda	PR	327	47533004534/2002-21	006439128	Remídio Pedro Junges Construtora	PR
227	47533000373/2002-04	009268502	Luiz						



331	46318.002376/2003-37	010893491	Restaurante e Lanchonete Georgeto Ltda EPP	PR	427	47533004910/2002-87	006473601	Zen Limites Serv. Colocação Mármore e Granitos Ltda	PR
332	47533.001711/00-20	005041198	RH System Recursos Humanos Ltda	PR	428	47533001058/2004-58	011084278	Zeus Contabilidade Geral e Ass Empresarial Ltda	PR
333	47533000591/2004-01	011032545	Rimatur Turismo Ltda	PR	429	46215.007359/2006-97	013800884	Apoio Conservação e Serviços Ltda	RJ
334	47533000592/2004-47	011032537	Rimatur Turismo Ltda	PR	430	46215.007376/2006-24	013829211	Arrifana Bar e Restaurante Ltda	RJ
335	46212.009931/99-47	001855956	Robson Ney Braun & Cia Ltda	PR	431	46215.042583/2004-63	011427477	Caco 4 Restaurante Ltda	RJ
336	46327000137/2001-71	005067286	Rocha Top Term e Operad. Portuários. Ltda	PR	432	46215.020313/2005-82	011556838	Calçados Chanel 22 Ltda	RJ
337	46318002089/2005-99	011097132	Romanin e Calixto Ltda	PR	433	46215.001630/2005-08	011474700	Cerâmica Santa Célia Ltda ME	RJ
338	46293003083/2005-64	011121301	Romeu Curi Assessoria e Emp. Imobiliários Ltda	PR	434	46666.002521/2005-91	011530260	Chavequetas Ind. e Com. de Brindes Promocionais Ltda	RJ
339	47533001583/2004-73	010911219	Ruby Equipamentos Ltda	PR	435	46215.025913/2005-37	011500964	Churrascaria Santos Anjos Ltda	RJ
340	47533003892/2005-69	011128836	S.P.B - Serviços de Vigilância Ltda	PR	436	46232.003644/2005-40	011551216	Cláudio Tadeu Real Marques ME	RJ
341	47533.000418/2003-13	006495401	Salto do Norte Prestadora de Serviços Ltda	PR	437	46215.046405/2005-92	011516232	COAD - Centro de Orient. Atua. Desenv. Profissional Ltda	RJ
342	46212005205/00-89	001908481	Sandro Tanck	PR	438	46215.046007/2005-76	013990381	Colégio JTM - Jardim Tia Merinda	RJ
343	46294.001546/2002-59	006406173	Santa Ana Park Hotel	PR	439	46215.031819/2005-17	011590289	Condomínio do Edifício Omega	RJ
344	46293.001709/00-21	001893904	Schiavon Ind. Com. de Roupas Ltda	PR	440	46215.045273/2005-81	011398736	Condomínio do Edifício Perseus	RJ
345	47533000613/2005-13	010979671	Séculos - Desdobramento, Beneficiamento e Com. de Madeiras Ltda	PR	441	46215.055508/2005-43	014024152	Cristalle & Marcelle Comércio Ltda	RJ
346	46293003857/2005-57	010931287	Selectus Central de Vendas de Comp. e Serviços Ltda	PR	442	46062.000752/2005-60	011520558	INBAF Metalúrgica Ltda	RJ
347	47533000580/2001-70	005052009	Sellinvest do Brasil SA	PR	443	46334.000263/2005-61	011457180	João Moreira da Silva	RJ
348	46293000077/2003-93	006423752	Selmi e Cia Ltda	PR	444	46334.003875/2005-13	011601272	Kecylene Distribuidora de Bebidas Ltda	RJ
349	46293000894/2003-41	006421211	Selmi e Cia Ltda	PR	445	46062.000821/2005-35	011520973	Lanchonete e Restaurante AGAP de Itaguaí Ltda	RJ
350	46293000894/2003-41	006421211	Selmi e Cia Ltda	PR	446	46313.002005/2004-86	001556037	Lumaique Ramos Confeccção Ltda	RJ
351	47533.001546/2004-65	010887989	Sergio Palmeira da Silva e Cia Ltda	PR	447	46215.032673/2004-46	011388609	Multicopias Copiadora Ltda	RJ
352	46318001847/2004-71	010974008	Serraria Irmãos Mossioli Ltda	PR	448	46215.021695/2004-81	011334631	NJ Modas Jeans Confeccões e Acessórios Ltda	RJ
353	47533000479/00-94	001883500	Set Off Ind Com confeccões Ltda	PR	449	46215.008724/2004-19	011333898	Norte Engenharia e Consultoria Ltda	RJ
354	47533000091/2005-57	010992391	Sigel Comunicação Visual	PR	450	46670.003045/2005-67	011356405	Padaria Confeitaria Trigo Fino Ltda	RJ
355	46293002130/2004-71	011038233	Simteplaco Com Instalação de Divisórias Ltda	PR	451	46232.001976/2004-17	011323485	Padaria e Confeitaria Imperial de Valença Ltda	RJ
356	46317.000757/2003-91	006491081	Sintonia Assessoria e Serviços Ltda	PR	452	46334.001256/2004-03	011344067	Padaria Nova Agostinho Porto Ltda	RJ
357	46293002437/2004-72	010905146	Soc. Evangélica Beneficente de Londrina	PR	453	46215.054477/2004-22	011471671	Panfex Formas e Andaimes e Escoramentos Ltda	RJ
358	46293002438/2004-17	010905138	Soc. Evangélica Beneficente de Londrina	PR	454	46334.002810/2005-42	011567864	Personal Recursos Humanos Ltda	RJ
359	47533000881/2001-01	001877925	Sociedade Biomédica Hospitalar Ltda	PR	455	46232.000696/2005-64	011422076	Pizzaria Panziano Ind. Comércio	RJ
360	47533001073/2005-87	010998985	Solar Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda	PR	456	46334.003592/2004-82	011477075	Planet Academia Ltda	RJ
361	47533.000848/2003-35	009288244	Sonia Ly	PR	457	46215.024254/2004-31	011391014	Polickma Assessoria a Empresas Ltda	RJ
362	46212000938/00-72	001883992	Special Service - Serviços Temporários Ltda	PR	458	46215.053546/2003-08	011292245	Polyprint Comércio e Serviços Gráficos Ltda	RJ
363	47533000503/00-77	001801317	Sport House Franquias Ltda	PR	459	46062.001401/2005-76	011626364	Posto de Abastecimento Rota do Sol Ltda	RJ
364	47533.002502/2004-52	011064790	Star Metais Ltda	PR	460	46666.000873/2005-11	011516844	Produtos Alimentícios RM Ltda	RJ
365	47533001096/2003-20	006501915	Supermercado Flatel Ltda	PR	461	46215.005128/2005-68	011448628	Profissional Clean Terceirização de Serviços Ltda	RJ
366	46212.016951/98-93	001799568	Supermercado Roberto Ltda	PR	462	46869.002469/2005-97	011604093	Qualite Cópias e Plotagens	RJ
367	47533000727/2003-93	009262440	Sutron Ind e Com de Peças Ltda	PR	463	46062.000859/2003-46	009744479	Quickspray Serviços Ltda	RJ
368	46212.012395/00-36	001917498	T.T.K. União Com. de Alimentos Ltda	PR	464	46334.001139/2006-01	013802640	Rend Plast Ltda	RJ
369	46293.002472/00-60	001897136	Tâmara Serviços Técnicos S/C Ltda	PR	465	46215.006849/2006-76	013816748	Salão de Barbearia Mario de Souza Ltda	RJ
370	47533.003461/2002-50	006437371	TB Indústria e Comércio de Uniformes Ltda	PR	466	46215.056799/2003-25	011309059	Sauer S/A Industrias Mecânicas	RJ
371	47533000710/2003-36	006503187	Techgran Beneficiamento de Pedras Ltda	PR	467	46215.008722/2004-20	011333871	Select Assessoria e Serviços Ltda	RJ
372	4753300712/2003-25	006503209	Techgran Beneficiamento de Pedras Ltda	PR	468	46215.011168/2004-68	011357894	Simintop Confeccção Ltda	RJ
373	47533005218/2001-95	001934601	Tecsa-Gta Telecomunicações Ltda	PR	469	46215.003553/2004-31	011333791	Social Security Corretora de Seguros Ltda	RJ
374	47533005218/2001-95	001934601	Tecsa-Gta Telecomunicações Ltda	PR	470	46215.003554/2004-86	011333804	Social Security Corretora de Seguros Ltda	RJ
375	47533.000763/2001-95	005055687	Tese Transportes Sensíveis Ltda	PR	471	46215.036104/2003-99	009954309	Soft Work Assessoria de Eventos Ltda	RJ
376	47533000283/2001-24	005050545	Tese Transportes Sensíveis Ltda	PR	472	46313.001484/2006-85	013855671	Spettacolo Comércio e Transporte Ltda	RJ
377	47533004882/2003-89	010889574	TNT Logistics Ltda	PR	473	46741.000427/2004-77	011368721	Splash Atividades Aquáticas Ltda	RJ
378	47533.002736/2002-38	006432981	Toalheiro Industrial Curitibaano Ltda	PR	474	46230.000801/2005-85	011489600	Telemar Norte Leste S/A	RJ
379	47533001711/2004-89	011081422	Tobias Jan Katsman	PR	475	46215.008433/2004-21	011316951	Tizulin Comércio e Serviços Ltda	RJ
380	47533004174/2004-29	010976663	Torreon Construções Civis Ltda	PR	476	46062.001201/2003-51	009826351	Tubarão das Tintas Ltda	RJ
381	46293.000651/2002-22	006378315	Transleva Transportes Rodoviários Ltda	PR	477	46228.000194/2005-01	011469277	Unibanco	RJ
382	46293.000653/2002-11	006378331	Transleva Transportes Rodoviários Ltda	PR	478	46215.046375/2003-52	009999086	Usina Pureza Indústria e Comércio S/A	RJ
383	46293.000730/2001-52	001893670	Transleva Transportes Rodoviários Ltda	PR					
384	47533003439/2003-91	006455981	Transtainer Serviço de Limp de Conserv Ltda	PR					
385	47533004041/2001-18	006401651	TRH Serviços e Recursos Humanos Ltda	PR					
386	47533005872/2002-80	006477577	Trigosul Ind Alimentos Ltda	PR					
387	47533003002/2004-38	011062461	Trojan Construção Civil Ltda	PR					
388	47533.002638/2005-43	006447228	Tropicus Comércio de Papeis Ltda	PR					
389	46212003421/00-53	001912593	Usimix - Serviço de Concretagem Ltda	PR					
390	46212003422/00-16	001912585	Usimix - Serviços de Concretagem Ltda	PR					
391	46212.003426/00-77	001885481	Usimix Serviços de Concretagem Ltda	PR					
392	47533000241/2001-93	001966910	Usimix Serviços de Concretagem Ltda	PR					
393	46212.021347/99-79	001901559	UTI Usinagem Técnica Ltda	PR					
394	47533.001665/2003-81	006499759	Vacilotto Cia Ltda	PR					
395	47533.003981/2002-62	009278290	Vacilotto e Cia Ltda	PR					
396	47533001095/00-06	001801490	Valério Francisco Cocco	PR					
397	47533000861/2004-75	011031794	Valter Perboni	PR					
398	47533004530/2002-42	006432221	Varejão de Carnes e Mercaria Maré Alta Ltda	PR					
399	47533002158/2004-00	006451225	Vecopar Veículos e Peças Ltda	PR					
400	47533002159/2004-46	006451217	Vecopar Veículos e Peças Ltda	PR					
401	47533.000672/2003-11	006500676	Veicom Comunicação Visual Ltda	PR					
402	46294.000175/2001-59	001863622	Vera Lucia Leirias da Silva	PR					
403	47533002402/2003-45	006483364	Verkel Comércio de Calçados Ltda	PR					
404	47533004983/2001-98	006404014	VertBelo Com de Máquinas Ltda	PR					
405	47533004984/2001-32	006404022	VertBelo Com de Máquinas Ltda	PR					
406	46317.000428/2001-89	001876350	VGE Serviços de Telecomunicações e Elétricos Ltda	PR					
407	46317.000429/2001-23	001876341	VGE Serviços de Telecomunicações e Elétricos Ltda	PR					
408	47533001755/2005-90	011053046	Vianna Alimentação, Eventos e Buffet Ltda	PR					
409	47533000485/2004-19	011034530	Vidraria Comercial São Francisco Ltda	PR					
410	47533.003310/2002-00	006434738	Vigilância Serve Leste Ltda	PR					
411	47533.004145/2002-03	006444016	Vigilância Serve Leste Ltda	PR					
412	46212.005341/99-81	001834193	Vila Rica Móveis e Decorações Ltda	PR					
413	46212.006822/00-19	001841319	Vilson Castro da Costa e Cia Ltda	PR					
414	47533000894/2002-53	009265031	Vis Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda	PR					
415	47533002681/2002-66	001998218	Volkswagem do Brasil Ltda	PR					
416	47533002681/2002-66	001998218	Volkswagem do Brasil Ltda	PR					
417	47533003911/2002-12	006440762	Volkswagem do Brasil Ltda	PR					
418	47533003911/2002-12	006440762	Volkswagem do Brasil Ltda	PR					
419	47533.000727/2002-11	006419992	Wasniak Móveis	PR					
420	47533.000994/2002-80	009261133	Wasniak Móveis	PR					
421	47533000383/2005-84	010976655	Weber Construções Civis Ltda	PR					
422	47533000386/2005-18	010976647	Weber Construções Civis Ltda	PR					
423	47533002523/2005-59	010997938	Winkeler Planejamento Técnico e Arquitetura Ltda	PR					
424	47533000843/2006-55	010935711	WMS Supermercados do Brasil S/A	PR					
425	46317000201/2005-67	010942190	Z K Engenharia e Construção Civil Ltda	PR					
426	47533003322/2001-45	006390170	Zapotoski Menezes Ltda	PR					

36	46287000102/2000-11	003181987	Mineração Belmonte Ltda	ES	48	46207002190/99-33	003129314	Soluar Ótica Ltda	ES
37	46207007776/98-86	003075532	Orgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado	ES	49	46207005412/99-70	003133648	Tecnocat Elétrica e Const. Ltda	ES
38	46207003662/99-66	003141179	Orlando Bergamini	ES	50	46207000579/99-16	003075575	Trust Assessoria Técnica e Serviços S/a	ES
39	46207008708/99-42	003151417	Padaria e Confeitaria Saulo's Ltda	ES	51	46207007561/98-10	003119360	Unibras Alimentos Ltda	ES
40	46207006368/98-34	003107043	Patrimonial Segurança Ltda	ES	52	46207006929/00-46	004732456	Unimed - vitória Cooperativa de Trabalho Médico	ES
41	46207001014/2001-14	004751191	Posto Estrela de Guarapari Ltda	ES	53	46207003515/2001-35	004772326	V.A Rodrigues - ME	ES
42	46207008080/99-58	003163873	Preserve const. e Manutenção Ind Ltda	ES	54	46287000241/99-02	003092135	Willian José Rodrigues	ES
43	46207007488/98-21	003116549	Protection Sistemas de Vigilância Ltda	ES	55	46207005413/99-32	003124215	Yvana Confeções Ltda	ES
44	46207001526/2001-81	004754000	Renome Ind e Com Ltda	ES					
45	46207004517/99-01	003144917	Ricardo de Paula Sabino	ES					
46	46207009257/99-61	003162702	Sharp do Brasil S/A Ind e Equipamentos	ES					
47	46207001716/00-28	003184170	Sharpec Serv. Assist. Técnica Ltda	ES					

HÉLIDA ALVES GIRÃO

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.762, DE 23 DE JULHO DE 2010(*)

Approvar o pedido apresentado pelo governo do estado de Santa Catarina à SEP, objetivando à antecipação do prazo da concessão do PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.000799/2010-16 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido apresentado pelo Governo do Estado de Santa Catarina à Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, objetivando à antecipação do prazo da concessão do Porto de São Francisco do Sul, nos termos da deliberação realizada por esta Agência Reguladora e disposto na norma de regência.

Art. 2º Restituam-se os autos do Processo nº 00045.001517/2009-46 à SEP com as proposições desta Autarquia aos termos do Convênio de Delegação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 2-8-2010, Seção 1, pág. 128, com incorreção no original.

RETIFICAÇÃO

No DOU de 15-9-2010, Seção 1, página 156, onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 813, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010, leia-se: RESOLUÇÃO Nº 1.813, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.

(p/Coejo)

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 10 de setembro de 2010

Nº 69 - O Superintendente de Navegação Interior da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do artigo 62, do Regimento Interno da ANTAQ, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.000273/2010-28, resolve:

Art. 1º Aplicar as seguintes penalidades à empresa de Serviço de Navegação Bacia do Prata, CNPJ nº 03.380.250/0001-92:

ADVERTÊNCIA pela infração prevista na alínea "a" do art. 18 da Resolução nº 356-ANTAQ, de 2004 e

MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), por descumprimento da alínea "b", do art. 18, da Resolução nº 356-ANTAQ e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), por descumprimento da alínea "f", do art. 18, da Resolução nº 356-ANTAQ.

JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 245 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 4º da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Assuntos de Trânsito - NAT, vinculado à Superintendência de Marcos Regulatórios, com a finalidade de coordenar a atuação da Agência e discutir as matérias relacionadas aos assuntos de trânsito de interesse da ANTT.

§1º O NAT será composto pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I - representante da Superintendência de Marcos Regulatórios;

II - representante da Superintendência de Fiscalização;

III - representante da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária;

IV - representante da Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas;

V - representante da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros; e

VI - representante do Gabinete do Diretor-Geral.

§2º Cada unidade organizacional representada no NAT encaminhará ao Superintendente de Marcos Regulatório a indicação de seus representantes, titular e substituto.

§3º O coordenador do NAT proverá todo o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento e poderá solicitar a participação, permanente ou temporária, de representantes de outras Superintendências de Processos Organizacionais ou dos Órgãos de Assessoramento e Apoio.

Art. 2º Caberá ao NAT as seguintes atividades:
I - analisar, deliberar e sugerir à Diretoria Colegiada quanto à interpretação da legislação de trânsito aplicável no âmbito da ANTT;

II - acompanhar as matérias em discussão e coordenar a atuação dos representantes da ANTT nas Câmaras Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito - Contran;

III - assessorar as autoridades da ANTT nas reuniões que tratem de matérias relacionadas à legislação de trânsito com autoridades internacionais, provendo informações ou participando presencialmente;

IV - assessorar as unidades organizacionais da Agência na aplicação da legislação de trânsito;

V - coordenar a indicação de representantes da ANTT para as Câmaras Temáticas do Contran e para o Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito;

VI - emitir manifestação sobre as propostas de alteração na legislação de trânsito;

VII - promover a cooperação entre as Superintendências de Processos Organizacionais e os Órgãos de Assessoramento e Apoio visando à gestão integrada das matérias relacionadas aos assuntos de trânsito de interesse da ANTT; e

VIII - sugerir e analisar os convênios de intercâmbio de informações ou de delegação de competências entre a ANTT e os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 3º Os Órgãos de Assessoramento e Apoio da Agência deverão prestar auxílio sempre que solicitado pelo coordenador do NAT.

§1º A manifestação dos Órgãos de Assessoramento e Apoio sobre matéria relacionada às atividades do NAT será solicitada pelo coordenador do Núcleo a pedido de quaisquer de seus membros.

§2º A Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentar informará ao coordenador do NAT sobre a propositura e a tramitação de projetos de lei ou de outras normas, ou a realização de audiências públicas relativas à legislação de trânsito.

Art. 4º As manifestações do NAT serão encaminhadas ao Superintendente de Marcos Regulatórios pelo coordenador do Núcleo, após aprovação em votação paritária decidida pela maioria simples de seus membros, relatando a matéria e sugerindo as providências a serem tomadas.

Art. 5º O NAT terá duração indeterminada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de setembro de 2010

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do disposto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para a concessão de patrocínio ao XXIV Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET, que se realizará no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010, em Salvador (BA). O valor global estimado da despesa decorrente perfaz o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde à modalidade de participação "Bronze". Processo nº 50500.029338/2010-61

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do disposto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação direta da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, para fins de prestação de serviço FGV Dados Premium, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros, conforme Nota Técnica nº 633/GERPA/SUPAS às fls. 04/05. O valor global da despesa perfaz o montante de R\$ 38.017,69 (trinta e oito mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos). Processo nº 50500.047848/2010-10

BERNARDO FIGUEIREDO

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentado no que consta do Processo nº 50520.037571/2010-89, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de travessia de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-116/RS, no km 300+000m, em Guaíba/RS, de interesse da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Art. 2º Na implantação e conservação da referida travessia, a Embratel deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CONCEPA - Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A Embratel não poderá iniciar a implantação da travessia objeto desta Portaria antes de assinar, com a CONCEPA, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações especificadas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A CONCEPA deverá encaminhar à Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º A Embratel assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento dessa travessia, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes da mesma e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º A Embratel deverá concluir a obra de implantação da travessia no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

Parágrafo único. Esgotado esse prazo sem que o projeto tenha sido integralmente executado, a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF poderá autorizar a sua prorrogação, mediante manifestação da Embratel e desde que devidamente justificada.

Art. 7º Caberá à CONCEPA acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à travessia.

Art. 8º A Embratel deverá apresentar, à URRS e à CONCEPA, o projeto as built, em meio digital (CAD) referenciado aos marcos topográficos da Rodovia.

Art. 9º A implantação de travessia de rede de cabos de fibra óptica autorizada resultará em receita extraordinária anual para a Concessionária no valor de R\$ 210,39 (duzentos e dez reais e trinta e nove centavos), calculado conforme Resolução ANTT nº 2.552/2008, que determina também o reajuste anual com base no IPCA.

Art. 10. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT.

Parágrafo único. A Embratel abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO MONDOLFO

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentado no que consta do Processo nº 50515.003432/2010-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP, por meio de ocupação longitudinal, no trecho entre o km 043+760m e o km 044+300m, na Pista Sul, e travessia no km 044+300m, em Canas/SP, de interesse da Bandeirante Energia S/A.

Art. 2º Na implantação e conservação da referida rede de distribuição de energia elétrica, a Bandeirante deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A Bandeirante não poderá iniciar a implantação da rede de distribuição de energia elétrica objeto desta Portaria antes de assinar, com a NovaDutra, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações especificadas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.